



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

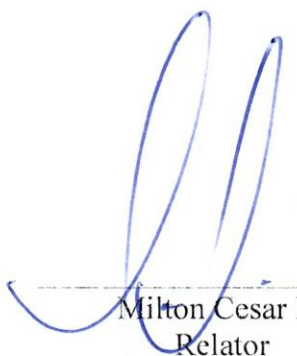
Projeto de Lei nº. 116/22
Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relatores Especialmente Designados em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisarmos a matéria, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, exaramos o seguinte parecer:

- 1- O Projeto de Lei nº 116/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao Departamento de Finanças;
- 2- As Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, será coberto por excesso de arrecadação da receita de multa de trânsito, e tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo e cumprir com os serviços prestados por pessoas jurídicas;
- 3- É o parecer que seja o Projeto de Lei nº 116/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Milton Cesar Pires
Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Ivan Heleno da Silva
Relator